



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Ratifico, com base no parecer nº 112/2020 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020**, processo 16.628.688-3, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor total de **R\$ 10.707,00 (dez mil, setecentos e sete reais)**, em favor da empresa **ELEVADORES OTIS LTDA**, CNPJ 29.739.737/0033-90, referente à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do elevador da sede do Campus de Jacarezinho, pelo período de 12 (doze) meses.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fátima Aparecida da Cruz Padoan Reitora





Documento: RatificacaoInex062020.pdf.

Assinado digitalmente por: Fatima Aparecida da Cruz Padoan em 15/06/2020 14:33.

Inserido ao protocolo **16.628.688-3** por: **Eduardo Rodrigues Andrade** em: 15/06/2020 14:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.